



Urbanização, Violência Urbana e Políticas Públicas: Uma análise do Bairro Decouville no Município de Marituba-PA

Isac José Murta Nunes
Universidade do Estado do Pará
isacmurta1@gmail.com

Natália Souza Pinheiro
Universidade do Estado do Pará
profnatipinheiro@gmail.com

Leandro Maciel Sarrazin da Rosa
Universidade do Estado do Pará
leandromsarrazin@gmail.com

Roberto Magno Reis Netto
Universidade do Estado do Pará/ Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Bob_reis_ufpa@yahoo.com.br

RESUMO:

Marituba é um município componente da Região Metropolitana de Belém marcado pela mercantilização de seu espaço urbano, desigualdades sociais e violência urbana, em muito, motivados pela relação historicamente estabelecida em seus espaços. Diante deste contexto, o presente artigo teve por objetivo principal analisar a dinâmica de ocupação e desenvolvimento urbano de Marituba, com foco no bairro Decouville, destacando os processos de segregação socioespacial e os impactos das políticas públicas de segurança no contexto dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI). Para alcançar tal objetivo, utilizou-se dos seguintes procedimentos metodológicos: Revisão de literatura, pesquisa documental e produções cartográficas. A partir da pesquisa, identificou-se que a formação de Marituba resultou em condições desiguais de vida, falta de acesso a serviços básicos, variáveis influentes no surgimento material da violência urbana.

Palavras-chave: Decouville, Violência, Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

As cidades modernas, moldadas pelas dinâmicas da reprodução capitalista, transformam-se em mercadorias, a partir de lógica que planeja os espaços urbanos para maximizar lucros e atender a interesses privados, em detrimento das necessidades sociais e culturais de muitos habitantes. Esse processo de urbanização aprofunda desigualdades sociais, criando um cotidiano abstrato e padronizado que nega a cidade enquanto obra coletiva e histórica. E, embora muitas cidades experimentem um crescimento econômico sob esta lógica, o desenvolvimento gerado não é equitativo. Pelo contrário: resulta no agravamento da pobreza e exclusão social.

Essa contradição revela a complexidade da urbanização capitalista, pela qual o desenvolvimento econômico convive com a negação dos direitos básicos e a marginalização. Conforme destaca Harvey (2012), as cidades são locais de reprodução da capital, sob uma lógica que amplia a pobreza, a partir de práticas predatórias que atendem a uma urbanização em que há o financiamento inadequado de bens públicos e a apropriação de recursos coletivamente produzidos pela sociedade, para sua transformação em produtos voltados ao atendimento de interesses específicos (como a estruturas residenciais privadas, por exemplo).

O processo de mercantilização do espaço transforma o cotidiano urbano, criando divisões espaciais que segregam diferentes grupos sociais. Isso resulta em áreas periféricas com infraestrutura precária, habitadas por grupos de baixa renda. De outro lado, coexistem os espaços centrais, com melhores condições, ocupados por grupos de maior poder aquisitivo.

A análise dos índices de violência CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais) no município de Marituba, especificamente no bairro Decouville, revela como essas forças se manifestam na realidade prática. A violência, nesse contexto, é vista como um subproduto da urbanização desigual, quando o espaço urbano é desenhado para maximizar lucros e atender a interesses privados, cria-se um ambiente de exclusão e marginalização, que intensifica as desigualdades sociais, levando ao aumento da tensão e do conflito social, que frequentemente se manifesta em formas de violência urbana.

Marituba está localizado no estado do Pará, e pertence à região de integração do Guajará. De acordo com Alvarez; Silva; Silva e Lima (2017) o município exemplifica a fragmentação urbana típica do Brasil, com uma mistura de conjuntos habitacionais elitizados e áreas de invasão, apresentando uma rede espacial dispersa e precária, marcada pela ocupação de novas áreas insalubres, esse cenário de desigualdade e exclusão social, logo, uma série de questões relativas ao direito à cidade (Lefebvre, 2001) ganham destaque diante da intensificação da violência urbana, refletindo as tensões sociais geradas por essa urbanização desigual.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma abordagem metodológica mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos (Prodanov; Freitas, 2013). Utilizaram-se dados secundários quantitativos referentes ao lócus da investigação, complementados por dados e informações qualitativas, visando explorar experiências e relações decorrentes das ações humanas, quais

sejam: a) Revisão da literatura realizada com base em referências teóricas relevantes para o projeto, incluindo temas como: produção do espaço, segregação espacial, assentamentos precários, violência urbana, criminalidade e segurança pública; b) Pesquisa documental sobre crimes letais intencionais em Marituba, utilizando informações sobre crimes violentos letais intencionais (CVLI) foram obtidas de relatórios técnicos e estatísticos da SIAC/SEGUP/PA(2016-2023). Por fim, foram realizadas produções cartográficas utilizando técnicas de geoprocessamento para integrar e analisar dados sociais e de violência.

A organização do banco de dados criminais envolveu a coleta e estruturação das informações sobre crimes violentos fornecidas pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), incluindo nome do bairro, faixa etária da vítima e tipo de crime (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte). A manipulação dos dados no QGis consistiu na adição de camadas essenciais no software, como limites de bairros, hidrografia e vias, para criar mapas que destacaram a distribuição dos crimes violentos em Marituba.

Este artigo é fruto de pesquisas avançadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com contribuições do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia (NEPEVA).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO URBANO, SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Santos (2006, p. 36) compreende o espaço geográfico como uma instância social dinâmica e complexa, constituída por “um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá”. Deste modo, o espaço é composto por diversos objetos conectados entre si, os quais foram produzidos pelo ser humano ou são resultados da natureza. Assim, concebe que “para os geógrafos, os objetos são tudo o que existe na superfície da Terra, toda herança da história natural e todo resultado da ação humana que se objetivou” (Santos, 2006, p. 46).

Além desses objetos, os sistemas de ações também são integrantes do espaço, porque toda ação acontece devido a necessidades, naturais ou não, que modificam a realidade. Elas ocorrem com um propósito, sendo por isso próprias dos seres humanos, pois a natureza não

possui intencionalidade (Santos, 2006). Para o autor, o espaço sofre a intervenção da sociedade por meio da técnica, a qual transforma a natureza em recurso. Dessa maneira, a produção do espaço se dá de forma dinâmica e complexa, por meio da diversidade de relações culturais, sociais e econômicas, reunindo ações da sociedade que o (re)criam conforme seus interesses.

Já Lefebvre (2006) o entende o espaço como um produto social. Ele não é somente um palco dos feitos do ser humano, mas é também um condicionante, uma vez que exerce uma influência sobre o resultado das ações da sociedade. Neste sentido, o espaço se dialetiza, sendo um produto-produtor: produto porque é fruto das ações da civilização humana; produtor por influenciar na obra criada pela sociedade.

Portanto, nessa dinâmica, o espaço intervém em sua própria produção e na reprodução da humanidade, ao mesmo tempo em que é produzido pelo homem. Além disso, para ele este elemento muda conforme a produção. Logo, ele se transforma de acordo com os grupos de seres humanos, pois, além das particularidades fisiográficas existentes pelo mundo, cada sociedade possui sua maneira de produzir o espaço (Lefebvre, 2006).

Dentro do regime capitalista, a produção do espaço sofre uma influência por este ser marcado pela luta de classes e desigualdade. Dessa forma, as práticas espaciais assumem o conteúdo de classes definido, o que impactam o espaço produzido (Harvey, 2005). Neste sentido, no âmbito do capitalismo, se produzem diferentes espaços com várias formas, destinados a diferentes esferas da sociedade, os quais evidenciam contradições e desiguais condições de vida. Essa dinâmica leva a diversos processos que impactam no espaço produzido, como a segregação socioespacial, no caso de ambientes urbanos.

A segregação socioespacial é um fenômeno que reflete as desigualdades estruturais presentes na sociedade. A visão de Negri (2008) destaca como fatores raciais, étnicos e culturais foram historicamente utilizados para justificar questões de cunho racial, étnico e cultural. Essa perspectiva sugere que a capacidade de adaptação ao ambiente urbano determinaria o sucesso e a possibilidade de habitar áreas mais privilegiadas, ou não. No entanto, atualmente, essas dinâmicas são mais fortemente influenciadas por fatores econômicos, com a distribuição das classes no espaço urbano dependendo do capital individual acumulado por cada pessoa.

O processo de segregação socioespacial nas cidades brasileiras é intensificado pela urbanização, que, como consequência, aumentou seu contingente populacional e agravou a separação das classes sociais. No sistema capitalista, os mais ricos recebem privilégios, enquanto os economicamente desfavorecidos são forçados a viver em áreas precárias (Sposito, 2013). Logo, a segregação torna-se significativa quando a sociedade compreende e radicaliza a segmentação, envolvendo tanto os que segregam quanto os segregados.

Segundo Corrêa (1995), os cinco agentes modeladores do espaço urbano incluem: os proprietários dos meios de produção, que necessitam de áreas com infraestrutura adequada para suas atividades e têm forte articulação com o Estado; os promotores imobiliários, que transformam capital-dinheiro em mercadoria através de construções e incorporação de imóveis, focando tanto em residências de alta renda quanto em habitação popular com auxílio estatal; os proprietários fundiários, que lucram com a especulação imobiliária e expansão urbana, vendendo terras de pior localização para populações de baixo poder aquisitivo; o Estado capitalista, que atua como proprietário, promotor imobiliário e regulador, provendo infraestrutura e legislação, enquanto sofre pressão de movimentos populares; e os grupos socialmente excluídos, ou precariamente incluídos, que buscam habitação e infraestrutura digna através de ocupações e autoconstrução, participando ativamente da dinâmica urbana com estratégias de resistência.

Ao pensar em uma reestruturação urbana equitativa Lefebvre (2001) considera o direito à cidade como um poder coletivo capaz de reestruturar o processo de urbanização e transformar a sociedade. Esse conceito vai além do simples direito de visitar ou retornar às cidades tradicionais; trata-se de um direito à vida urbana transformada e renovada.

A estratégia urbana baseada na ciência da cidade tem necessidade de um suporte social e de forças políticas para se tornarem atuantes. Ela não age por si mesma. Não pode deixar de se apoiar na presença e na ação da classe operária, a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela (Lefebvre, 2001, p. 113).

A classe operária, que é a única capaz de acabar com a segregação que a atinge, no entanto, os grupos sociais precariamente incluídos, não podem sozinhos criar uma sociedade urbana justa, mas sua participação é indispensável. Sem a inclusão desses grupos, nada é possível, e os cidadãos permanecem em uma luta constante por direitos básicos como alimentação, moradia e acesso ao espaço urbano. Lefebvre argumenta ainda que, em uma sociedade capitalista extrema, onde a cidade é regida pela lógica de mercado e troca, o direito

à vida urbana e seu valor de uso são frequentemente subordinados às necessidades comerciais. Portanto, a concretização do direito à cidade só seria viável em condições sociais radicalmente diferentes, em uma nova sociedade e em uma nova cidade.

De acordo com Soja (2014) nunca haverá igualdade perfeita no espaço devido às variações no desenvolvimento sócio-histórico. Essa desigualdade geográfica resulta em desigualdades, tanto espaciais quanto sociais, reivindicando justiça espacial, diante de quaisquer vantagens ou oportunidades desiguais.

Dentro desse contexto, reivindicar o direito à cidade torna-se essencial, considerando situações específicas, como os crimes letais intencionais no bairro Decouville, em Marituba, as desigualdades espaciais serão vistas como fatores que contribuem para a violência e a injustiça, destacando a necessidade urgente de reestruturar o espaço urbano de maneira mais equitativa, ressaltando que para alcançar uma verdadeira justiça espacial, é indispensável uma transformação profunda na forma como o espaço urbano é concebido e administrado, reconhecendo e enfrentando as desigualdades que permeiam a sociedade.

Os espaços urbanos oferecem diversos serviços e condições de moradia que, em parte, contribuem para melhorar a qualidade de vida. No entanto, as cidades enfrentam muitos problemas. O rápido processo de urbanização leva à formação de periferias urbanas onde surgem consequências como a inclusão precária, resultando em um processo de urbanização que exclui amplas camadas da população economicamente menos favorecida. A apropriação desigual do território e a concentração de renda são elementos que impulsionam a periferização das áreas metropolitanas, exacerbando a desigualdade social e outros problemas devido à segregação espacial (Reschilian, 2005). Isso está ligado à criação de assentamentos informais, áreas de risco e à falta de presença do setor público.

A configuração de favelas e comunidades urbanas é um fenômeno comum no Brasil, sendo uma consequência direta do modelo de desenvolvimento adotado pelo país. Isso resulta em uma urbanização desigual, na qual questões políticas são enfatizadas, especialmente porque o mercado ilegal de terras e construções que não seguem padrões urbanísticos depende da tolerância das autoridades públicas. A atenção às necessidades habitacionais e aos direitos urbanos torna-se crucial nesse contexto.

Segundo Cardoso (2016), a irregularidade nos loteamentos refere-se à falta de cumprimento completo das normas urbanísticas, mesmo que em alguns casos tenham sido

iniciados os procedimentos de licenciamento. Por outro lado, a clandestinidade diz respeito a parcelamentos realizados sem qualquer iniciativa de licenciamento, o que significa que esses empreendimentos não possuem registro oficial pelo poder municipal.

Ainda segundo os postulados de Cardoso (2016), diferentes formas de assentamentos precários incluem favelas, loteamentos clandestinos, cortiços e conjuntos habitacionais deteriorados. Os cortiços são definidos como habitações de aluguel com apenas um cômodo, onde as instalações sanitárias e alimentares são compartilhadas, geralmente encontrados em áreas centrais em edifícios antigos afetados por desvalorização econômica ou mudanças de uso.

Os conjuntos habitacionais deteriorados, que aqui chamamos de Favelas ou Comunidades Urbanas (IBGE, 2023), por sua vez, surgem de iniciativas públicas de habitação social que frequentemente não passam pelo processo de titulação, resultando na informalidade dos moradores. As favelas, consideradas ocupações, são moradias precárias em terrenos irregulares, tanto públicos quanto privados, que não seguem os padrões urbanísticos estabelecidos pela legislação. A ocupação ilegal de terras, construções fora dos padrões urbanísticos e a existência de um mercado ilegal são fenômenos que, segundo o autor, dependem substancialmente da tolerância das autoridades públicas. Esses assentamentos precários representam um risco para o bem-estar de populações economicamente desfavorecidas, frequentemente localizados em áreas vulneráveis a enchentes, deslizamentos, violência e falta de infraestrutura básica.

A VIOLÊNCIA E SUAS FACES

Tratar de violência é uma tarefa delicada uma vez que a violência pode se manifestar de diversas maneiras, incluindo violência sexual, discriminação étnica ou de gênero, maus-tratos, exclusões e ameaças, entre outras. Neste estudo, o foco residiu em analisar dois tipos de violações: a violação dos direitos básicos dos cidadãos e os Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI). Além disso, examinou-se como esses dois tipos de violência se inter-relacionam e se manifestam no ambiente urbano.

Nessa perspectiva Melgaço (2005) já demonstrava a dificuldade de estudar e conceituar a violência, até mesmo podendo ser confundida como uma noção, devido a um grande número de práticas de diversas origens que podem ser caracterizadas como violentas,

bem como a carga moral e ideológica que esta traz. Em um de seus ensaios ele já deixava claro que:

Definir violência, assim como definir paz, fome, pobreza, é uma tarefa árdua. A violência é uma sensação e, por isso, difícil de ser reduzida a algumas linhas de uma definição. Além disso, ela é histórica e geograficamente determinada. Uma ação aceita em uma época pode ser condenada em outra, e algo considerado violento em uma região pode ser um procedimento comum e legítimo em outra (Melgaço, 2005, p. 101).

Segundo Paviani (2016) a violência pode assumir formas naturais ou artificiais. Na primeira situação, ninguém escapa dela, pois é inerente à condição humana. Na segunda situação, geralmente envolve o uso excessivo de força por uns sobre os outros. A violência é algo que vai além do estado natural, associado à força, ao ímpeto e a comportamentos deliberados que resultam em danos físicos como ferimentos, tortura, ou morte, e danos psicológicos como humilhações, ameaças e ofensas. De um ponto de vista mais filosófico, a prática da violência envolve ações que contradizem a liberdade e a vontade de uma pessoa, sendo esta a sua dimensão ética e moral.

A violência urbana é resultante das implicações do espaço nos processos sociais e do desenvolvimento do espaço urbano, que concentra renda e é socialmente excludente. O investimento insuficiente do Estado em infraestruturas e serviços em determinadas áreas cria uma paisagem hostil, influenciando negativamente o comportamento dos moradores locais.

Dessa maneira, compreende-se que violação dos direitos básicos contribui significativamente para a formação de assentamentos precários. Esses assentamentos não são apenas resultado de infraestrutura inadequada, como falta de iluminação pública e pavimentação, mas também da ausência do Estado nesses locais. Quando o Estado não está presente e não exerce seu poder ou manutenção sobre o território, outros agentes ocupam esse espaço, estabelecendo um poder paralelo (Ferreira; Penna, 2005).

A criminalidade nesses assentamentos precários é moldada tanto pela falta de infraestrutura quanto pela ausência do Estado. Sem a intervenção estatal, surgem poderes alternativos que estabelecem seu próprio poder. Isso facilita a conexão entre violência e crime organizado, resultando em áreas do espaço urbano controladas por grupos criminosos. Eles transformam essas regiões em bases de operações, refletindo uma complexa interação entre a falta de direitos básicos, a ausência do Estado e a ascensão de poderes paralelos.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vinculada ao Ministério da Justiça, em 2006, definiu a sigla CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais) com a finalidade de agregar crimes de maior relevância social. Essa definição objetiva e operacional inclui homicídio doloso, quando uma pessoa mata outra intencionalmente; lesão corporal com consequência morte e latrocínio (roubo com consequência morte). Os dados apresentados nesta pesquisa são atestados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e por estudos nacionais que evidenciam resultados significativos no Pará. Ao agrupar esses crimes sob uma mesma categoria, é possível identificar padrões, tendências e áreas de alta incidência, o que facilita a implementação de estratégias direcionadas para reduzir a violência.

A FORMAÇÃO HISTÓRICA DE MARITUBA E O BAIRRO DO DECOUVILLE

O processo de ocupação de Marituba decorre por volta de 1800 onde ocupavam algumas famílias na região que se sustentavam da agricultura familiar (Nunes, 2012). Em 1871, através do decreto 4.676, foram disponibilizadas diversas léguas de terras objetivando a colonização do território paraense, algumas dessas terras se encontravam entre os municípios de Belém e Bragança, este espaço era conhecido como zona bragantina. Foi apenas em 1873, no governo de Domingos José da Cunha, que foram demarcadas e concedidas as terras na zona bragantina.

A colonização da zona bragantina foi de suma importância pois quando iniciou-se a criação da Estrada de Ferro de Bragança (EFB), uma linha ferroviária que ligava Belém a Bragança, em 1883, a Colônia Benevides já existia há 8 anos. Segundo Ribeiro e Fernandes (2019) o estabelecimento das colônias agrícolas na zona bragantina desempenhou um papel significativo na construção da estrada de ferro, pois a necessidade de criar várias paradas para a manutenção dos trilhos impulsionou o crescimento da população. Nesse sentido, conforme os trilhos eram fixados, novos núcleos populacionais surgiam ao redor de cada parada ferroviária, é neste contexto que “em 1906, é fundada a Vila Operária, que posteriormente daria origem à Vila Marituba.”. (Ribeiro; Fernandes, 2019, p. 7)

A área que atualmente compõe o município de Marituba (mapa 1) foi, por um longo período, objeto de disputas territoriais (Ribeiro; Fernandes, 2019). Inicialmente, até 1943, essa região pertencia ao município de Belém. No entanto, com a criação do município de

Ananindeua em 1943, a área de Marituba passou a integrar este novo município. Esse cenário se repetiu em 1961, quando, através da Lei Ordinária Estadual Nº 2.460/1961 (Pará, 1961), foi reconhecida a independência do município de Benevides, e a área em disputa passou a pertencer ao recém-criado município.

O crescimento populacional, no território de disputa em questão, resultou em um aumento na demanda por serviços locais e administrativos. Nesse contexto, pela Lei 5.857/94, o atual município de Marituba alcançou autonomia como integrante da Região Metropolitana de Belém (RMB). Naquele período, a população de Marituba era de aproximadamente 44.492 habitantes. No censo mais recente realizado pelo IBGE em 2022, a população de Marituba foi registrada em 110.515 habitantes. Além disso, seu território abrange uma área de 103,214 km². Sendo o menor município do Pará, com um elevado número de habitantes, Marituba apresenta uma alta densidade demográfica de 1.070,74 hab/km².

Tabela 1: População de Marituba-PA (1993-2022)

Ano	População (1993)	População (2000)	Crescimento (%)	População (2010)	Crescimento (%)	População (2022)	Crescimento (%)	1993-2022 (%)
População	44.492	74.429	53,3%	108.246	45,4%	110.515	3,26%	148,38%

Fonte: Elaborada pelos autores com base no Atlas do Desenvolvimento Humano (2022)

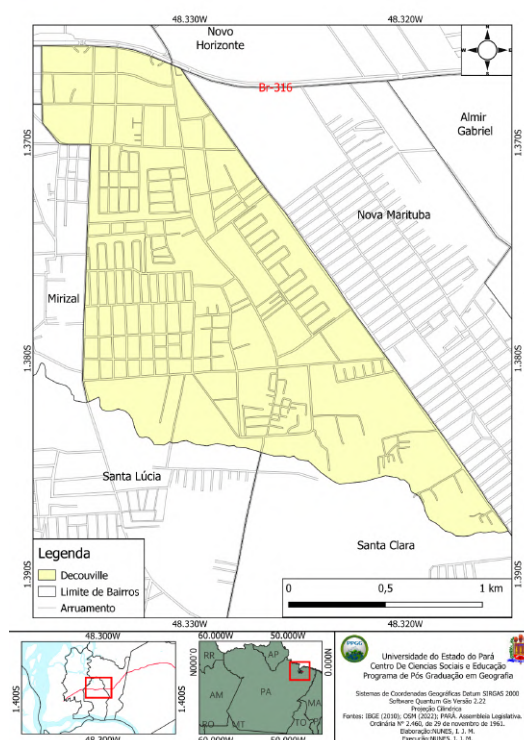
Sob essa perspectiva, conforme a Tabela 2, observa-se um crescimento de 148,48% na população desde os anos 2000. Esse aumento acelerado reflete um processo de urbanização precário, especialmente considerando que Marituba é o menor município do Pará e apresenta a maior proporção de aglomerados subnormais no estado. Segundo o IBGE (2010), o município registra 81 aglomerados subnormais em seu território.

No quesito de Domicílios Particulares Permanentes, o menor indicador foi encontrado no bairro Decouville, uma área de ocupação espontânea caracterizada por invasões de terrenos, com lotes divididos por cercas improvisadas e uma rede de distribuição de energia em fase inicial. Nesse setor censitário, há 50 domicílios particulares permanentes declarados como próprios. Em contraste, o maior registro dessa variável foi encontrado no bairro Nova Marituba, com 389 domicílios particulares permanentes próprios, em uma área com intenso parcelamento de lotes, resultado do planejamento de venda desses terrenos pelo mercado imobiliário.

Esse setor censitário com o maior registro de imóveis próprios está localizado entre a Estrada da Pirelli e a Rua das Palmeiras, próximo a postos de combustíveis e cemitérios particulares ao longo da rodovia federal BR-316 (Rodovia Capitão Pedro Teixeira ou Pará – Maranhão). No município de Marituba, observa-se uma acentuada diferenciação espacial, onde coexistem áreas destinadas a condomínios residenciais de alto padrão, um aterro sanitário situado próximo a zonas habitacionais e um grande número de favelas e comunidades autoconstruídas, classificadas como assentamentos precários. Essa configuração espacial reflete uma dinâmica complexa de segregação socioespacial. A proximidade entre áreas de luxo e assentamentos informais, além da presença do aterro sanitário, intensifica os problemas relacionados à qualidade de vida, segurança e infraestrutura.

O bairro Decouville, situado próximo ao centro de Marituba, exibe uma diversidade de padrões urbanos. Enquanto certas zonas, como aquelas próximas à BR-316 e aos conjuntos habitacionais, seguem um traçado regular, outras, próximas a rios e conjuntos habitacionais, adotam um traçado mais irregular. Predominantemente residencial, o território abriga também uma considerável quantidade de estabelecimentos comerciais e serviços, concentrados nas áreas de acesso principal (mapa 2). A presença de áreas verdes é escassa, com muitas delas em processo de ocupação, ocupações irregulares, e algumas necessitando de reestruturação urbana.

Mapa 2. Mapa de Localização do bairro Decouville em Marituba-PA.

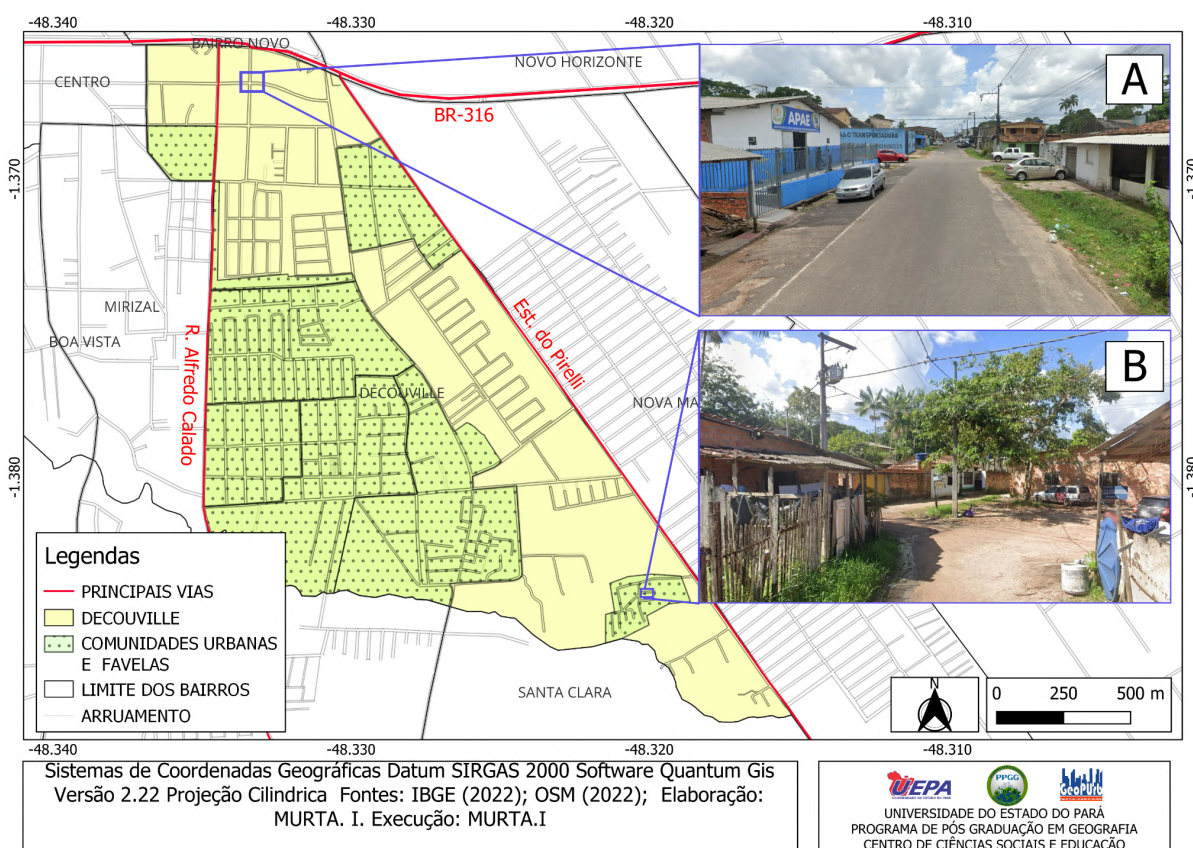


Fonte: Elaborado pelos autores

Em termos de infraestrutura, o bairro possui os principais logradouros asfaltados, um serviço recém realizado por volta de Abril de 2024, que anteriormente tinha sido realizado em 2018. No entanto, essas vias não recebiam manutenção frequente. Como resultado, as ruas distantes da via principal Estrada do Pirelli e Rua Alfredo Calado apresentavam desgaste significativo do asfalto. A microdrenagem, por todo bairro, é insuficiente, com esgotos a céu aberto, o que facilita a propagação de doenças e dificulta a circulação de pessoas devido aos alagamentos ocasionados por dias chuvosos.

De acordo com o IBGE (2022), o bairro Decouville possui oito comunidades urbanas, sendo que três delas estão afastadas da rua principal, localizada na porção norte do bairro. É importante destacar que a área ao norte do bairro é mais estruturada, pois está próxima à via principal do município. Em contraste, na porção sul do bairro, a infraestrutura apresenta uma degradação significativa, conforme ilustrado no mapa 3.

Mapa 3. Favelas e Comunidades Urbanas no bairro Decouville em Marituba-PA



Fonte: Elaborado pelos autores.

No Mapa 3, observa-se na imagem (A) a presença da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), uma instituição sem fins lucrativos situada nas proximidades da BR-316. Embora esteja localizada na área com mais infraestruturas do bairro, é possível identificar a existência de esgotos a céu aberto, postes de iluminação pública espaçados e asfaltamento nas ruas, porém sem meio-fio e calçadas.

Por outro lado, na Imagem (B), é possível identificar ruas sem qualquer asfaltamento, ausência de microdrenagem, iluminação pública muito espaçada e um arruamento desordenado. Trata-se da comunidade urbana Residencial Nova Esperança, uma área predominantemente residencial, com a presença de dois templos religiosos e nenhuma atividade comercial. Os moradores relatam que, para adquirir itens básicos do dia a dia, como arroz, feijão e gás de cozinha, precisam se deslocar para áreas distantes, o que evidencia a perda do direito à cidade.

Cabe ressaltar que o Município de Marituba segundo o IBGE (2022) possui 35.884 Domicílios Próprios Permanentemente Ocupados (DPPO) e seu abastecimento de água por meio do governo e próximo a 50% nesses domicílios como mostra a tabela 2.

Tabela 2. Abastecimento de água no município de Marituba-PA

	Total DPPO	Rede geral	Possui conexão com a rede geral, mas não como a principal.	Não possui ligação rede geral
Brasil	72.456.368	60.775.085 (83,88%)	2.573.139 (3,55%)	9.108.144 (12,57%)
Pará	2.444.319	1.195.348 (48,90%)	169.888 (6,95%)	1.079.083 (44,15%)
Marituba	35.884	18.326 (51,07%)	3.377 (9,41%)	14.181 (39,52%)

Fonte: IBGE, 2022.

Com base nos dados da tabela 2, não é possível afirmar com certeza a se os dados refletem a realidade pois, como mencionado anteriormente, o município de Marituba possui 88 favelas e comunidades urbanas e como resultado há uma expressiva quantidade de Domicílios Particulares Improvisados ou Domicílios Coletivos nessas áreas de ocupação

popular espontânea. Dessa forma, a quantidade de indivíduos que utilizam o poço artesiano como principal fonte de abastecimento de água é significativamente maior.

A distribuição de água no município de Marituba é proporcional à do estado do Pará; no entanto, é importante destacar que Marituba integra o contingente urbano de Belém, a área mais urbanizada do estado. Em Marituba, a situação é mais complexa para os moradores da porção sul do município devido à proximidade do Aterro Sanitário de Marituba com as áreas residenciais, o que resulta na contaminação do lençol freático e, conseqüentemente, na qualidade da água extraída dos poços artesianos evidenciando uma vulnerabilidade social e econômica dos municípios.

Nesse sentido, a vulnerabilidade socioeconômica e a segregação espacial estão intrinsecamente relacionadas e são particularmente suscetíveis à violência estrutural, a qual gera e agrava a violência urbana. A opressão sistêmica da violência estrutural manifesta-se nas injustiças e desigualdades incorporadas nas estruturas sociais, políticas e econômicas, privando certos grupos de direitos e oportunidades básicas. Essas injustiças, embora não necessariamente visíveis ou físicas, têm um impacto profundo e duradouro na vida das pessoas.

De acordo com Almeida e Coelho (2007), os efeitos dessa forma de violência são observados nas maneiras pelas quais o Estado, em suas distintas esferas e autoridades, limita o acesso da maioria da sociedade aos direitos fundamentais que poderiam garantir uma existência digna, resultando em uma preocupante realidade de marginalização social. Rodrigues (2005) aponta que a falta de urbanização afeta gravemente a disponibilidade de serviços básicos, como educação e saúde, para os moradores das favelas e comunidades urbanas. A ausência desses serviços perpetua a pobreza e impede a mobilidade social, uma vez que os habitantes dessas áreas têm acesso limitado a oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal.

O PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ E OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

É importante salientar que a segurança pública não é apenas uma questão de polícia. Ao pensar o problema da criminalidade, é comum que a primeira associação seja com a polícia e a prisão como soluções primárias. Frequentemente, há clamores por leis mais

severas, mais prisões e mais encarceramentos. No entanto, essa abordagem tende a amplificar a questão. Embora a ação policial desempenhe um papel crucial na prevenção e controle da criminalidade, ela não deve ser considerada a única, nem a principal resposta (Pinto Junior, 2017).

O problema da criminalidade precede o crime em si e ultrapassa o alcance dos órgãos de segurança pública. Está intimamente ligado à construção de uma sociedade equilibrada, fundamentada em investimentos e prioridades em educação, saúde, cultura e na criação de oportunidades para todos os cidadãos.

Em vista disso, o Estado do Pará, por meio do Decreto Nº 141, de 10 de junho de 2019, instituiu a Política de Inclusão Social e Redução da Violência denominada "Territórios pela Paz". Este decreto visa a criação e implementação de uma abordagem integrada para lidar com questões de violência e vulnerabilidade social, reconhecendo a necessidade de coordenar políticas e programas públicos para áreas com altos índices de criminalidade e elevado grau de vulnerabilidade social.

O Governador, amparado pelo artigo 135, incisos III e V da Constituição Estadual, busca reunir esforços para enfrentar a exclusão social e a violência. A política "Territórios pela Paz" enfatiza a importância de um esforço colaborativo entre diversos órgãos e entidades do governo estadual para abordar de forma eficaz as causas subjacentes da criminalidade e promover a inclusão social em áreas urbanas degradadas (Pará, 2019).

Em Marituba, as ações do Ter Paz foram implementadas em todo o município a partir de 2019, com sua principal expressão no bairro Nova União, onde foi instalada a Usina da Paz (UsiPaz). No entanto, a Usina da Paz atende a todo o município e, em colaboração com o Estado do Pará, a prefeitura municipal também contribui disponibilizando locais institucionais para a realização de ações em outros bairros.

Em relação ao CVLI, conforme a tabela 3, houve uma mudança abrupta, a partir do ano de 2019. Isso ocorreu também devido uma das etapas¹ de reterritorialização chamada de

¹ A primeira etapa, denominada Choque Operacional, consiste em um conjunto de ações policiais estratégicas planejadas e executadas pelos órgãos do Sistema Integrado SIEDS, coordenadas pela SEGUP, conforme os Planos Operacionais de cada instituição com base nas diretrizes do Plano de Ação Integrada – PAI; A segunda Etapa do programa, caracterizada pelas Atuações Integradas dos Órgãos e Secretarias de Estado que compõem o Eixo Social do Programa, é realizada sob a articulação da SEAC. Nesta fase, a presença física e permanente nos territórios é desenvolvida em espaços denominados Usinas de Paz - USIPAZ.

“choque operacional” onde a polícia militar contou com a ajuda da guarda nacional para retomar alguns territórios pertencentes a grupos criminosos.

Nota-se que os bairros com maior ocorrência de CVLI's são os bairros Centro com 97 casos registrados e o Bairro Decoville com 107 casos registrados nesse mesmo intervalo de tempo. Também cabe atentar que o bairro Nova União não é mostrado na tabela, apenas aparece o nome União. O bairro Nova União apresenta uma situação peculiar, uma vez que os limites territoriais não coincidem entre os documentos oficiais. Para alguns pesquisadores, a integração dos bairros São Francisco e Nova União é mais prática, dado que ambos compartilham dinâmicas semelhantes, incluindo a principal via e os principais pontos comerciais. Sob essa perspectiva, o bairro Nova União registrou 53 casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) durante o período em questão. Além disso, a geografia do bairro, situado às margens do rio Maguari, que era utilizado como rota para narcotráfico e descarte de corpos, destaca a necessidade da instalação da Usina da Paz. A presença da Usina da Paz visou reterritorializar uma área anteriormente utilizada por grupos criminosos.

Tabela 3. CVLI's em Marituba PA (2016-2023)

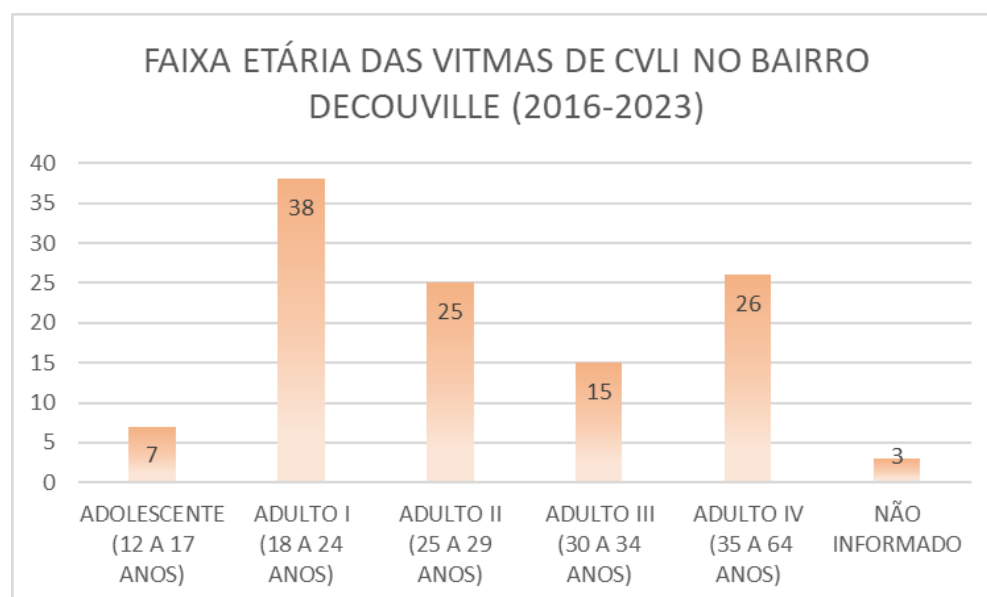
Ano Bairro	CVLI's em Martuba PA. (2016-2023)								Total CVLI por Bairro
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Almir Gabriel	6	6	11	6	8		2		39
Bairro Novo	2	4	8	1		1		1	17
Bela Vista	1	5		1	2	2	3	1	15
Boa Vista	2	2	3		1				8
Canaã	2	2				1	1		6
Centro	19	24	20	6	10	5	3	10	97
Decoville	21	26	30	12	5	7	5	1	107
Dom Aristides	7	4	8	3	1		3	3	29
Mirizal	1	1	3		4	2		2	13
Nova Marituba	3	2	3	4	2	1		5	20
Novo Horizonte	3	4	4	4	1	4	1	3	24
Pedreirinha		2	3	1	1	3	1		11
Riacho Doce	1	2						1	4
Santa Clara	7	1	2		1			1	12
Santa Lúcia	1			1		1	1	1	5
São Francisco	14	6	2	1	1	1	2	1	28
São João	4	9	3	2	2	3	2	1	26
São José	4	3	1		1	1		1	11
União	10	6	6		1		2		25
Uriboca	2	3	6	3	1	4	1	2	22
Total de CVLI por Ano	110	112	113	45	42	36	27	34	

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da SIAC.

Na Tabela 3, os bairros com a maior quantidade de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) registrados nesse intervalo de tempo estão destacados em laranja. Nota-se que a maior ocorrência desses crimes ocorreu antes de 2019. Além da ação "choque operacional", outro fator que contribuiu para a redução dos CVLI foi a pandemia de COVID-19. No entanto, o *lockdown* instaurado durante 2020 e 2021 destacou outros tipos de violência, tanto físicas quanto não físicas, como a violência doméstica e a violência contra indivíduos que não puderam exercer o direito de se resguardar, pois precisavam trabalhar para sustentar suas famílias.

Após a Inauguração da Usina da Paz se intensificou os projetos de cunho social, voltados ao esporte e lazer principalmente para os jovens. Conforme mostra o gráfico 1, a maioria das mortes ocorrem entre jovens de 18 a 29 anos.

Gráfico 1. Faixa etária das vítimas de CVLI no bairro Decouville em Marituba-PA (2016-2023)



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da SIAC.

A vulnerabilidade dos jovens à violência e à criminalidade é significativa, tanto como vetores dos crimes quanto como vítimas. A escassa disponibilidade de recursos materiais, econômicos e culturais por parte do Estado se traduz em desvantagens na mobilidade social desses jovens. Dessa ociosidade ou escassez de recursos, emerge a oportunidade de participação em ações ilícitas ou o ingresso em grupos criminosos.

A diminuição dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) pode ser atribuída à ocupação dos jovens em atividades esportivas, de lazer e cursos profissionalizantes oferecidos pela Usina da Paz. A participação dos jovens, especialmente dos homens, em tais atividades, os afasta da participação em grupos narcotraficantes, reduzindo seu envolvimento em disputas territoriais ou dívidas com traficantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O bairro Decouville está inserido em um contexto metropolitano, caracterizado por baixos indicadores econômicos e de infraestrutura, e concentra uma população de baixa renda. A dinâmica de produção do espaço urbano em Marituba ocorreu predominantemente de forma precária, resultando em uma grande parcela do território com condições inadequadas de habitação e falta de acesso a serviços básicos.

Emerge, assim, uma barreira espacial que perpetua a pobreza, resultado dos processos precários de produção urbana. A violação dos direitos básicos dos cidadãos condiciona a formação de assentamentos precários, que, por sua vez, estão ligados à criminalidade. Isso ocorre não apenas devido à falta de infraestrutura, mas também pela ausência do Estado.

Quando o Estado não exerce poder sobre o território, outros agentes ocupam esse espaço de influência, estabelecendo um poder paralelo. Cabe ressaltar que associar a criminalidade como sinônimo de assentamentos precários, favelas e comunidades está errado. É crucial destacar que a maior forma de violência reside na lacuna deixada pela ausência do poder público no que diz respeito a serviços e infraestrutura, pois isso abre espaço para o surgimento de todas as outras manifestações de violência no espaço urbano.

Neste estudo, os objetivos de compreender a dinâmica da produção espacial no bairro Decouville, analisar os indicadores socioeconômicos e infraestruturais, bem como examinar os dados de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) antes e depois da implementação do Programa Territórios pela Paz foram alcançados. Ademais, foi possível refletir sobre o Programa TerPaz e seu papel direto e indireto na promoção da justiça espacial no bairro Decouville e no município de Marituba.

No entanto, fica evidente que o indicador de CVLI não captura completamente a realidade do bairro, que apresenta diversas dinâmicas devido à sua extensão, com áreas mais estruturadas próximas ao centro e outras com pouca infraestrutura, especialmente próximas ao

bairro Santa Lúcia. Isso indica a necessidade de investigações adicionais sob outras perspectivas, além da violência, para uma compreensão mais completa do bairro e sua dinâmica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Natália Kelle Dias; COELHO, Maria Thereza Avila Dantas. A Violência Estrutural. **Seminário Estudantil de Produção Acadêmica – SEPA**, v. 11, p. 1-11, 2007.

ANUÁRIO Estatístico do Pará 2022. 19 set. 2022. Disponível em: <https://fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2022/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL: base de dados. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CARDOSO, A. L. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos. In: MORAIS, M. P.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. (Ed.). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários**: estudo de caso brasileiro. Brasília: IPEA, 2016.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1995.

FERREIRA, I. C. B.; PENNA, N. A. Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana. **Geosp - Espaço e Tempo**, n. 18, p. 155 - 168, 2005.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

IBGE. **Censo demográfico 2010**: aglomerados subnormais primeiros resultados. Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 2010.

_____. **Censo demográfico 2022**: Características de Domicílios resultados do universo. Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 2022.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006.

MELGAÇO, Lucas de Melo. Por uma geografia do atrito: ensaio dialético sobre a violência urbana. **Miolo geografias**, v. 1, n.1, p. 98-110, Belo Horizonte, 2005.

NUNES, F. A. A Lei de Terras e a Política de Colonização Estrangeira na Província do Pará. **Tempos Históricos**. Volume 16 – 2º Semestre – 2012 – p. 99 - 126 Históricos ISSN 1517-4689 (versão impressa) 1983-1463 (versão eletrônica).

NEGRI, Silvio Moisés. Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises. **Coletâneas do nosso tempo**, v. 8, n. 08, 2010.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência In: MODERNA, Maura Regina (Org). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PARÁ. Assembleia Legislativa. **Lei Ordinária Nº 2.460, de 29 de novembro de 1961**. Disponível em: <http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br/>. Acesso em: 12 de julho de 2024.

PINTO JUNIOR, A. O. **Segurança pública não é (só) caso de polícia**, NSC Total. 21 de ago. 2017. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/seguranca-publica-nao-e-so-caso-de-policia>> . Acesso em: 28 de ago. de 2023.

PRODANAV, Cleber Cristiano; FREITAS, Emanir Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SOJA, Edward W. **En busca de la justicia espacial**. Valencia: Tirant Humanidades, 2014.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Segregação Espacial e Centralidade Urbana. In: VASCONCELOS, Pedro; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (org.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013.

RIBEIRO, W. O; FERNANDES, J. H. S. Interações espaciais e promoção imobiliária como vetores da metropolização do espaço de Marituba/PA. **GeoUerj**, n. 35,e39162, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/geouerj.2019.39162>. Acesso em: 12 jul. 2024.

RESCHILIAN, Paulo Romano. Dinâmica urbana e pobreza: a favela como expressão da inclusão precária. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 1, n.1, p. 52-70, 2005.

DE PINHO-AIVAREZ, Wellington, PALHETA, João da Silva; SILVA, Christian; LIMA, Ricardo. et al. "Violência urbana em uma metrópole amazônica: a produção do espaço e dos aglomerados de execução no município de Marituba/para (2011-2013)." *Revista Geográfica de América Central* 3.59 (2017): 309-339.